

PORTARIA PGJ/PI Nº 2199/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 30 de agosto de 2017, as férias do Procurador de Justiça **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas na escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para o período de 01 a 30 de agosto de 2017, ficando um dias para ser fruído em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça